

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE DE JACAREÍ

O Conselho Gestor da Revisão do Plano Diretor do Município de Jacareí, nomeado pela Portaria nº 798, de 23 de novembro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1.423, de 26 de novembro de 2021, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, I e VIII, do Decreto Municipal nº 936, de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1.289, de 13 de dezembro de 2019, torna pública alterações ao Regimento Interno da Conferência da Cidade, evento público voltado à apresentação e à votação das propostas que irão integrar o projeto de lei de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Jacareí, a ser realizado durante a programação da Conferência da Cidade.

Art. 1º Fica alterado o Regimento Interno da Conferência da Cidade, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1.597, de 1º de novembro de 2024, nos seguintes termos:

“Art. 4º A Conferência da Cidade será realizada conforme a seguinte programação:

(...)

25 de novembro de 2024 - Pré-conferência com os temas MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA; EQUIPAMENTOS SOCIAIS; PLANEJAMENTO E GESTÃO

(...)

27 de novembro de 2022 - Pré-conferência com os temas QUALIDADE AMBIENTAL

(...)

Art. 7º (...)

§ 3º As deliberações do colégio de delegados nas Pré-Conferências e na Conferência Final da Cidade serão tomadas por maioria simples dos presentes.

§ 4º Em casos de empate, a Mesa Diretora deliberará.

(...)

Art. 8º Todos os delegados titulares presentes, regionais ou técnicos, têm direito a votar e a apresentar emendas às propostas de alteração ao Plano Diretor durante as Pré-Conferências, bem como a se manifestar favoravelmente ou contrariamente às propostas na Conferência Final da Cidade, conforme as regras definidas neste Edital”.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO GESTOR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE JACAREÍ